



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

CERTIDÃO

----- Luís Figueiredo Martins, Mestre, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos que, do livro de Atas número setenta e seis, arquivado nesta Secretaria, consta uma deliberação tomada em reunião do órgão executivo do dia catorze de junho do ano dois mil e dezassete, com o seguinte teor:-----

Prestação de Contas Consolidadas 2016: - O órgão executivo aprovou, por maioria, para serem apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, as demonstrações financeiras consolidadas, respeitantes ao ano de 2016, elaboradas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, publicada no DR II Série n.º 126, na sequência da obrigatoriedade de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção: Nuno Ferreira.-----

----- **É certidão integral da mencionada deliberação a que me reporto e foi aprovada em minuta.**-----

----- **Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, dezasseis de junho de dois mil e dezassete.**-----

O Diretor de Departamento,

(Luís Figueiredo Martins)